



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 956/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº. 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante do Protocolo SUAP nº 7824/2017, e o deferimento da Presidência no doc. 3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações CJ-02, Matrícula nº 308161904, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária de Secretários de Tecnologia da Informação e Comunicação dos TRTs no ano de 2017, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 no Tribunal Superior do Trabalho, e do I Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017 no Tribunal Superior do Trabalho na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 24 de novembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO